



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

---

**PORTRARIA TRT6-GP N° 115/2025.**

*Designa os membros do Subcomitê de Recebimento de Materiais do TRT da 6ª Região e revoga a Portaria TRT6-GP n° 78/2023.*

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto no ATO TRT6-GP nº 144/2023, de 1º de março de 2023, que disciplina, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, o Subcomitê de Recebimento de Materiais;

**CONSIDERANDO** os termos da PORTARIA TRT6-GP n.º 78/2023, de 1º de março de 2023, que designava membros para compor o Subcomitê em comento para o biênio 2023/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, para compor o Subcomitê de Recebimento de Materiais do TRT da 6ª Região, os(as) seguintes servidores(as):

I – Carlos Eduardo Danzi Vanderlei, coordenador do Subcomitê, representante da Divisão Administrativa da Gestão e controle;

II – Cícero José da Silva, vice-coordenador do Subcomitê, representante do Núcleo de Contratos da Secretaria de Polícia Judicial;

III - Humberto Marinho da Costa Vieira de Melo, representante da Secretaria de Polícia Judicial;

IV – Paulo Henrique de Miranda Sá Júnior, representante do Núcleo de Apoio à Gestão dos Contratos de Serviços Gerais;

V - Hermes Aurélio Borges, representante da Seção de Gestão de Ativos de Microinformática;

VI - Josemília Maria da Silva, representante da Seção de Gestão de Ativos de Microinformática;

VII – André Hermenegildo do Nascimento, representante da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC;

VIII – Djalma Alves de Freitas, representante da Coordenadoria de Infraestrutura de TIC;

IX – Gerson Menezes da Costa, representante da Seção de Gestão de Materiais;

X - José Paulo Gomes Barbosa, representante da Coordenadoria de Material e Logística.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria TRT6-GP nº 78/2023.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor a partir de 17/02/2025 e produzirá efeitos até o término da gestão administrativa referente ao biênio 2025/2027, ficando convalidados os atos praticados pela composição anterior do mencionado colegiado.

Recife, 26 de fevereiro de 2025.

**RUY SALATHIEL DE ALBUQUERQUE E MELLO VENTURA**  
**Desembargador Presidente do TRT da 6ª Região**